



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 138, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Concede adicional por tempo de serviço  
à professora municipal.

**MIRO MÚLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),

**C O N C E D E**

À Professora Municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, adicional por tempo de serviço, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de **abril de 2026, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios**, pelos 12 (doze) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **24/03/2014 a 23/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2026.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÚLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/04/2026.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.